



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Processo nº 2017/13627

Erechim, 24 de outubro de 2018

HOMOLOGAÇÃO

Em que pese o despacho de folhas nº 272, referente ao parecer técnico financeiro com ressalva quanto pagamento por meio de cheque ao invés de transferência eletrônica que foi justificado pelo CONSEPRO em folhas nº265, pelo motivo de não possuir OFFICE BANKING, despacho esse exarado pelo Setor de Convênios e Secretaria da Fazenda do Município;

Considerando análise da documentação, notas fiscais, certidões de legitimidade do CONSEPRO, e demais requisitos obrigatórios da Lei 13.019/14 e Decreto nº 4.503/17, e considerando análise do parecer conclusivo do Gestor do Contrato referido nos autos, em Termo de Fomento nº 012/17;

A Comissão de Monitoramento e Avaliação por meio desta HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo Gestor da parceria supracitada, tendo em vista que é comprovado o cumprimento do objeto e atingido o resultados esperado quanto ao benefício em prol da coletividade em termos de Segurança Pública.

Seja encaminhado o processo e apenso à Secretaria de Administração para demais procedimentos.

Jeferson Fernandes

Chefe de Regularidade Operacional
Jeferson Fernandes
Chefe Divisão de
Regularidade Operacional
Portaria 401/2017

César de Camargo

Chefe do Setor de Arquivo

Luis Paulo Weschenfelder

Diretor de Trânsito
Luis Paulo Weschenfelder
Diretor de Trânsito
Portaria nº 029/2017